nº. 088/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que agricultores que se utilizam de tratores, plantadeiras e colheitadeiras se deslocam pela BR-369 até o Viaduto de Jatazinho para fazer operação de retorno, e isto, devido ao fato da EMPRESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A – ECONORTE ter fechado há alguns anos o retorno, que se localizava entre a Cerâmica Germano e o Auto Posto Euro.

CONSIDERANDO que os motoristas acabam ocupando com seus automotores quase a pista toda, gerando dessa forma grande risco de acidentes, e por outro lado, o retorno anterior oferecia condições de segurança e fluidez como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

CONSIDERANDO ainda a importância da atividade agrícola para a economia e a receita do Município de Jataizinho.

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando que o Prefeito pleiteie junto à concessionária Triunfo Econorte para que o retorno supracitado seja reaberto por todos os motivos expostos, e conjuntamente, seja instalada uma lombada eletrônica para estimular a redução da velocidade no trecho.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

- BRUNO BARBOSA DA SILVA -
Vereador

- LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO -
Vereador